

Santo Amaro - São Paulo - De número 1360  
a Câmara Municipal de Santo Amaro de Teixeira librau.  
e eu, Prefeito Municipal de Poá, Estado da São Paulo, decreto al-  
e eu, Prefeito Municipal, nomeio a seguinte

Art. 1º - Vica o poder Executivo Municipal aut-  
orizado a doar a Joaquim Vieira Carvalho, o  
lote nº: 134 quadra nº: 14, sito à Rua Professor  
Clementino, nessa cidade, para nele construir sua  
moradia, considerando o seu estado físico, ideale  
e situação financeira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Ofício da Prefeitura Municipal de  
Poá, 22 de junho de 1960. —

Prefeito Municipal